



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de março de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. TALITA DE SOUZA**, R.G. 45.174.373-8, em 15.03.2011, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Governo.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. WALKIRIA POMPERMAYER MORINI**, R.G. 21.344.591, em 15.03.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Educação Artística, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. PATRICIA CANDIDO DUARTE**, R.G. 40.470.544-3, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Governo.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011

Prestação de serviços de serralheria para atender a Casa de Acolhimento e o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP. e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA ME. DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01 e 02 para a empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011

Aquisição de apólice de seguro para máquinas.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ALIANÇA JL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, MARÍTIMA SEGUROS SA e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA AS. DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por declarar inaceitável o preço da empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA.**, por estar acima do estimado.

Diante do exposto fica fracassado referido Pregão.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dia úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 05/2011.

Objeto: Alienação de bens inservível (veículos). Início da Sessão Pública:

18/04/2011 às 14 horas, no anfiteatro da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, andar térreo, Piracicaba/SP.

Modalidade: Tomada de Preços 18/2011 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para construção de Centro de Apoio Sócio Educativo (CASE) no bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 18/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 18/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 19/2011 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para construção de vestiário para campo amador na região do bairro CECAP/ELDORADO, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 18/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 18/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência 14/2011 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para remodelação viária de acesso a nova ponte da região central, ligando a Avenida Armando de Sales de Oliveira e Avenida Juscelino Kubistchek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/05/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que devido a manutenção que ocorreu no sistema eletrônico de licitações, estamos prorrogando os pregões eletrônicos, conforme novas datas:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/11. Processo nº: 6392/2011

OBJETO: Aquisição de motocicletas 0 Km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2011, às 10h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/11. Processo nº: 5280/2011

OBJETO: Aquisição de mini veículo automotor (mini-buggs).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2011, às 15h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/11. Processo nº: 19604/2011

OBJETO: Aquisição de pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2011, às 8h30.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/11. Processo nº: 19597/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2011, às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/11. Processo nº: 28577/2011

OBJETO: Aquisição de adubos químicos e calcário.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2011, às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/11. Processo nº: 12572/2011

OBJETO: Aquisição de veículos 0 Km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2011, às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/11. Processo nº: 23988/2011

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2011, às 14h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/11. Processo nº: 30483/2011

OBJETO: Aquisição de tampas de ferro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2011, às 14h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/11. Processo nº: 30285/2011

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2011, às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/11. Processo nº: 25783/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos domésticos e aparelhos de comunicação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2011, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
25/mar/11	460.276,87

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
29/mar/11	932.335,68

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP

DATA	VALOR RECEBIDO
29/mar/11	246.840,00

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado

Elza Helena Garcia Protocolo nº 22.879/2011
Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, quanto a revisão de lançamento, necessitamos que o requerente apresente o título de propriedade com data atualizada
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Comunicado

José Carlos Ribeiro Protocolo nº 23.075/2011
Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, necessitamos que o requerente apresente cópia do projeto de desdobro aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, e um croqui assinado por um engenheiro responsável, com a localização exata do imóvel no mapa do município, a ser anexada junto ao protocolo nº 23.075/2011.
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Comunicado

José Carlos Ribeiro Protocolo nº 23.077/2011
Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, necessitamos que o requerente apresente cópia do projeto de desdobro aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, e um croqui assinado por um engenheiro responsável, com a localização exata do imóvel no mapa do município, a ser anexada junto ao protocolo nº 23.077/2011.
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Comunicado

Menegalli Empreend. Imobiliários Ltda Protocolo nº 23.194/2011
Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, quanto ao cadastramento de área, necessitamos que o requerente apresente um croqui de localização assinado por Engº, locando o imóvel no mapa do município, onde conste a descrição exata e com distância de uma rua oficial.
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DIRETA + FUNDOS			EXERCÍCIO: 2010 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64			POSICÃO: DEZEMBRO EXERCÍCIO: 2010		
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	704.329.192,37	672.309.564,12	-32.019.628,25	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	173.277.000,00	171.586.813,04	-1.690.186,96					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	8.853.323,00	10.202.872,58	1.349.549,58					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	103.640,00	103.640,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.967.390,31	485.967.390,31	-1.692.785,69					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.569.500,00	36.389.286,14	1.820.786,14					
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00					
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-59.094.000,00	-63.696.872,64	-4.602.872,64					
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	645.264.979,00	640.553.109,43	-4.711.869,57					
RECEITA DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.312.074,09	3.312.074,09					
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	360.609,00	60.609,00					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	29.033.900,70	28.649.072,78	-384.827,92					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.417.553,85	4.417.553,85					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL >>>	29.333.900,70	36.739.309,72	7.405.409,02					
SOMA >>>	674.598.879,70	677.292.419,15	2.693.539,45	SOMA >>>	704.329.192,37	672.309.564,12	-32.019.628,25	
DEFICIT >>>	29.730.312,67	0,00	-29.730.312,67	SUPERÁVIT >>>	0,00	4.982.855,03	4.982.855,03	
TOTAL >>>	704.329.192,37	677.292.419,15	-27.036.773,22	TOTAL >>>	704.329.192,37	677.292.419,15	-27.036.773,22	

MUNICÍPIO DE PIRACICABA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DIRETA + FUNDOS			EXERCÍCIO: 2010 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64			REFERÊNCIA: DEZEMBRO PÁGINA: 1		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
RECEITA				DESPESA				
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA	16.380.388,46			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	0,00			
RECEITA TRIBUTÁRIA	171.586.813,04			JUDICIÁRIA	0,00			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.277.096,34			
RECEITA PATRIMONIAL	10.202.872,58			ADMINISTRAÇÃO	68.211.953,13			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			DEFESA NACIONAL	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA	18.455.894,16			
RECEITA DE SERVIÇOS	103.640,00			RELAÇÕES EXTERIORES	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.967.390,31			ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.822.462,06			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.389.286,14			PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.863.153,52			
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			SAÚDE	183.523.911,58			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-63.696.872,64			TRABALHO	4.844.056,97			
TOTAL RECEITA CORRENTE	640.553.109,43			EDUCAÇÃO	141.271.228,28			
RECEITA DE CAPITAL				CULTURA	9.977.733,29			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.312.074,09			DIREITO DA CIDADANIA	134.395,08			
ALIENAÇÃO DE BENS	360.609,00			URBANISMO	55.416.987,54			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			HABITAÇÃO	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.649.072,78			SANEAMENTO	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.417.553,85			GESTÃO AMBIENTAL	44.001.436,68			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	36.739.309,72			Ciência e tecnologia	8.180.722,07			
SOMA >>>	677.292.419,15			AGRICULTURA	10.138.707,21			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00			
				INDÚSTRIA	38.729.564,50			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.697.676,87			
				COMUNICAÇÕES	0,00			
				ENERGIA	0,00			
				TRANSPORTE	0,00			
				DESPORTO E LAZER	5.816.490,45			
				ENCARGOS SOCIAIS	28.595.849,03	672.309.564,12	672.309.564,12	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
RESTOS A PAGAR	120.841.430,33			RESTOS A PAGAR	78.987.543,60			
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00			SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	193.803.278,87			CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	192.954.140,97			
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	108.084,51	314.752.793,71	314.752.793,71	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	13.512.623,57	285.454.308,14	285.454.308,14	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: ...				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: ...				
DISPONÍVEL	0,00			DISPONÍVEL	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	113.141.067,39			BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.422.407,99			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	113.141.067,39	113.141.067,39	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	147.422.407,99	147.422.407,99	
TOTAL >>>	1.105.186.280,25			TOTAL >>>	1.105.186.280,25			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO DIRETA + FUNDOS			EXERCÍCIO: 2010 ANEXO 13a - LEI 4.320/64			REFERÊNCIA: DEZEMBRO PÁGINA: 2		
TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA				
CRÉDITOS A RECEBER	37.693.173,28	37.585.088,77	108.084,51					
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00						
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00						
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00						
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	224.151.778,45	224.151.778,45						
DEPÓSITOS VINCIULADOS	0,00	0,00						
OUTROS CRÉDITOS	19.775.000,00	19.775.000,00						
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	5.006.551,93	5.006.551,93						
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00						
CRÉDITORES ENTIDADES E AGENTES	7.781,77	7.781,77						
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	179.051.126,80	179.051.126,80						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	943.492.084,88	955.505.482,31	12.013.397,43					
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	115.468,15	1.814.694,29	1.499.226,14					
TOTAL ANEXO 13a >>>	1.409.292.965,26	1.422.697.504,32	108.084,51	13.512.623,57				

MUNICÍPIO DE PIRACICABA ... BALANÇO PATRIMONIAL ... DIRETA + FUNDOS ...			EXERCÍCIO: 2010 ... ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 ...			REFERÊNCIA: DEZEMBRO ... PÁGINA: ...		
TÍTULOS	R\$	ATIVO R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	PASSIVO R\$	R\$	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
DISPONÍVEL	0,00			CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS				
CAIXA	0,00			CONSIGNAÇÕES	895.346,03			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.422.407,99			DEPÓSITOS	3.220.787,08		4.137.003,71	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	147.422.407,99		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			0,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR				
CRÉDITOS A RECEBER	72.911,40			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.262.842,34		120.841.430,33	
INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	0,00	72.911,40	147.495.319,39	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	114.578.787,99		0,00	
ATIVO PERMANENTE				CRÉDITOS ENTIDADES E AGENTES			124.978.434,04	
ALMOZARIFADO		8.969.143,23		PASSIVO PERMANENTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO				
DÍVIDA ATIVA	83.688.380,14	83.688.380,14		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.679.052,99			
INVEST. EM PARTIC. SOCIET.	1.433.279,44	1.433.279,44		OBRIGAÇÕES A PAGAR	111.002.979,91			
IMOBILIZADO				PROV. MATEMÁTICAS DO RPPS	0,00		117.682.068,90	
BENS MOVEIS	171.778.689,85			ENTIDADES INCORP. SALDOS - PASSIVO			0,00	
(-) DIFERENÇAS	76.493.945,52							
ENTIDADES INCORP. SALDOS - ATIVO	0,00			SOMA DO PASSIVO REAL			242.660.502,94	
AUTORAÇÕES	0,00			SALDO PATRIMONIAL				
EMPRESAS PÚBLICAS	0,00			ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00		242.198.234,63	
SOMA DO ATIVO REAL			489.858.737,07	COMPENSAÇÕES ATIVAS				
SALDO PATRIMONIAL				VALORES EM PODER DE TERCEIROS	206.263,47		206.263,47	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00			TOTAL GERAL	490.065.001,04		490.065.001,04	
COMPENSAÇÕES ATIVAS								
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	206.263,47							
TOTAL GERAL			490.065.001,04					

MUNICÍPIO DE PIRACICABA DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIRETA + FUNDOS			EXERCÍCIO: 2010 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64			REFERÊNCIA: DEZEMBRO PÁGINA: 1		
TÍTULOS	R\$	VARIAÇÕES ATIVAS R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS R\$	R\$	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			993.983.607,26	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			881.276.783,21	
RECEITAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	171.586.813,04			RECEITA TRIBUTÁRIA	233.063.713,62			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	211.797,31			
RECEITA PATRIMONIAL	10.202.872,58			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.129.388,00		489.404.897,53	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	103.640,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.967.390,31							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.389.286,14							
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00							
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-63.696.872,64							
TOTAL RECEITAS CORRENTES	640.553.109,43							
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.312.074,09			INVESTIMENTOS	169.344.032,15			
ALIENAÇÃO DE BENS	360.609,00			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	33.560.634,64		672.309.564,12	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.649.072,78							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.417.553,85							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	36.739.309,72							
TOTAL RECEITAS	677.292.419,15			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS				
DESPESAS CORRENTES				TRANSFERÊNCIAS FINANC. CONCESSÃO	182.080.112,67			
DESPESA DE CAPITAL				CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	0,00		182.080.112,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.312.074,09			MUTAÇÕES PASSIVAS				
ALIENAÇÃO DE BENS	360.609,00			ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			ADQUIÇÃO DE BENS	117.188.974,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.649.072,78			BENS MOVEIS	28.838.620,91			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.417.553,85			BENS MOVEIS	117.188.974,00			
TOTAL DESPESAS CORRENTES	67.292.419,15			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	13.566.634,44			
DESPESAS DE CAPITAL				OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	35.577.898,37			



Table with 2 columns: Banespa - FUNDEFIC, Banespa - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA, Banespa - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL, etc.

Table with 2 columns: Reconfal Tecnologia Eletro Acústica Ltda. - ME, Rede Brascon Prestação de Serviços em Marketing de Rede Ltda., Rehicrom Equipamentos Hidráulicos Ltda. - EPP, etc.

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 88/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (EDUCAÇÃO) Proc. Amin. nº 7.175/2011.

- Convênio nº 127/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS DOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN. (SEMDES) Processo: nº 990/2011.

- Convênio nº 176/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS DOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN. (SEMDES) Processo: nº 21.886/2011.

- Convênio nº 178/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL. (SEMDES) Processo: nº 21.869/2011.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 100.633/2010. Licitação: Edital de Credenciamento nº 02/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/11 Execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. e RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/11 Execução de obras para construção de Centro de Apoio Sócio Educativo no bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. por descumprir o item 7.3.1.g. (não apresentou a composição dos preços unitários que compõem os serviços da planilha, bem como a composição dos encargos sociais e da taxa de BDI), CLASSIFICAR e APROVAR a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 08/06/2009, conforme consta do extrato de julgamento retificado, a saber:

PROCESSO Nº. 37.996/2008

MATÉRIA: Cancelamento de Débitos

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, RAMON VIDAL NETTO, FABIANO RAVELLI, CLARISSA LACERDA GURZILLO SOARES, ANTONIO PEDRO DE CARVALHO.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Ante o exposto, e considerando que o imóvel encontra-se localizado fora do perímetro urbano do município, não sendo objeto de loteamento aprovado e não sendo destinado à habitação, ao comércio ou à indústria, nos termos do artigo 10 da Lei 3.264/90, vota pelo improvido ao recurso de ofício, mantendo decisão de 1ª instância administrativa para o cancelamento de débitos incidentes, bem como lançamento de IPTU e Taxas do exercício de 2004. Aprovado por unanimidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2.011

Table with 2 columns: CONTRIBUTUINTE, Adilson César Leme de Faria, Antonio Carlos Santos de Jesus, Antonio Nonato da Silva, Antonio Sérgio Soares, Athanasio Representações S/C Ltda., Brasil Agil Serviço de Cobrança Ltda., Comércio de Móveis RR Ribeiro Ltda. - ME, Comércio de Pneus Piracicaba Ltda., DFC - Dyco Forestry Consult - Assessoria Florestal Ltda., Edson Fernando Rodrigues, Eloir Aparecido Restoff dos Santos, Fortaleza Segurança Eletro-Eletrônica Ltda., Izabel Cristina Brino Melloto, José Mateus Piffer - ME, Luis Eduardo Bettoni - ME, M.A. Valota Marin -ME, Marcos Antonio Seregalto, Marcos Ulysses Vetoreti - ME, Mat Piracicaba Esportes Promoções & Eventos Ltda. - EPP, Meiratel Equipamentos Ltda. - ME, Mult Camp Comércio de Veículos Ltda., Novo de Novo Ltda. - ME, Odas Representações Comerciais S/C Ltda. - ME, Oni Video Comercial e Locadora Ltda. - ME, Palme Assessoria e Consultoria Empresarial e Comércio de Software Ltda. - EPP, Pedro Representações Comerciais S/C Ltda.

Table with 2 columns: PROCESSO Nº, 6071/1999, 28096/2006, 12370/1996, 12393/2000, 17674/1992, 17261/2004, 17611/2007, 26204/2002, 25772/2006, 23294/1998, 30234/1999, 817/2005, 45141/2006, 33406/2004, 6361/2005, 20660/2001, 22226/1995, 6358/1992, 10631/2006, 23566/2007, 52453/2008, 5001/1997, 9962/1988, 6929/1988, 116907/2010, 1920/1993



Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 141ª sessão realizada na data de 28/02/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 69.893/2008

MATÉRIA: Isenção de ITBI

RECORRENTE (A): Sigrish Participações S.A.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO PEDRO CARVALHO, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI E VÂNIA MARGARETE CRISPIN MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Pela documentação carreada aos autos, não se verifica a existência dos requisitos necessários à concessão do benefício da não incidência, haja vista que não se desincumbiu a empresa requerente na demonstração de que não tinha receitas operacionais que margeavam a preponderância em atividades imobiliárias. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Por consequência, baixem-se os autos à Procuradoria e proceda a cobrança, com o ingresso das mediadas judiciais cabíveis. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 141ª sessão realizada na data de 28/02/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 3.984/2006

MATÉRIA: Inscrição CMC com estabelecimento

RECORRENTE (A): José Roberto Mondini

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO PEDRO CARVALHO, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI E VÂNIA MARGARETE CRISPIN MARQUES (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Em consonância com o voto proferido pelo relator Maycon Morgado, vota pelo provimento do recurso no sentido de conceder o cancelamento da cobrança da Taxa de Poder de Polícia correspondente ao período de 1986 a 2001, reconhecendo a ocorrência da decadência na data de seu lançamento em 04/06/2007 (fls. 42), causa extintiva do crédito tributário conforme o artigo 156, V do Código Tributário Nacional. E conclui pela aplicação do disposto no artigo 148, III, "a", da Lei Ordinária Municipal nº 3.264/1990, vigente à data do lançamento. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2011 – PROCESSO N.º 564/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/04/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às

16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2011 – PROCESSO N.º 618/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de P.V.C. para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/04/2011 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2011 – PROCESSO N.º 718/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 16.000 (dezesesseis) mil metros de tubo de polietileno (azul) de alta densidade.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2011 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 29 de março de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

AUXILIAR DE OFÍCIO
Classificação original nome
12º MAURICIO DE SOUZA PROENÇA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 29 de março de 2011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Thalita Agostini Gondim, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO
Classificação original nome
10º MAYKO BATALHA SALVADOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 29 de março de 2011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, a candidata, abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL
Classificação original nome
08º PAULO SERGIO MILANEZ FILHO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 29 de março de 2011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Março 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

001233/2011	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
001234/2011	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
001235/2011	FÁTIMA P. S. MARTINS
001236/2011	STELLA & THOMAZIELLO - RECURSOS HUMANOS LTDA
001237/2011	IVAN JOSÉ FERRAZ FORMIGONI
001238/2011	AUTO GT LTDA
001239/2011	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A
001240/2011	ENCADERNAÇÃO POMPÉIA S/C LTDA - ME
001241/2011	SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA
001242/2011	GLAUDI JOSÉ DA SILVA
001243/2011	GLAUDI JOSÉ DA SILVA
001244/2011	ADALBERTO QUINALIA
001245/2011	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DA CAR LTDA.
001246/2011	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DA CAR LTDA.
001247/2011	2ª VARA CÍVEL
001248/2011	5ª VARA CÍVEL

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000212/2011	000166/2011	ATLHON CONSTRUÇÕES E: "Deferido em Parte". INCORPORAÇÕES LTDA. SEDEMA: "Deferido". SEMA: "Deferido". NA E.E. PROFº CARLOS SODERO: "Deferido".
000424/2011	000314/2011	II: "Concluído".
000759/2011	000502/2011	TERRAS DO SINHO
000880/2011	000587/2011	000731/2011 DANIELE ALONSO DE CAMPOS: "Indeferido". BARRIOS
001048/2011	000812/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". GOVERNO
001086/2011	000814/2011	THIAGO TAVARES DE SOUZA: "Indeferido".
001201/2011	000814/2011	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001203/2011	000814/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
001207/2011	003293/2010	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".
004932/2010	003293/2010	PIRACICABA
005047/2010	003353/2010	

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2011.

Contrato n.º: 17/2011
Processo n.º: 309/2011
Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.
Período de Vigência: 28/03/2011 a 27/01/2012.
Valor Total: R\$ 5.799,40 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 28/03/2011.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2011.

Contrato n.º: 16/2011
Processo n.º: 309/2011
Contratada: Rodrigo Tonelotto EPP.
Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.
Período de Vigência: 28/03/2011 a 27/01/2012.
Valor Total: R\$ 6.767,60(seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 28/03/2011.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2011.

Contrato n.º: 18/2011
Processo n.º: 310/2011
Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP.
Objeto: Aquisição parcelada de produtos descartáveis.
Período de Vigência: 28/03/2011 a 27/01/2012.
Valor Total: R\$ 16.515,00 (dezesesseis mil quinhentos e quinze reais).
Data de assinatura: 28/03/2011.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2011.
 Contrato n.º: 19/2011
 Processo n.º: 310/2011
 Contratada: Rodrigo Tanelotto EPP.
 Objeto: Aquisição parcelada de produtos descartáveis.
 Período de Vigência: 28/03/2011 a 27/01/2012.
 Valor Total: R\$ 15.638,00(quinze mil seiscentos e trinta e oito reais).
 Data de assinatura: 28/03/2011.

Piracicaba, 29 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
 - Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2011, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP; estará reunida para recebimento das propostas relativas à Concorrência 001/2011, do tipo "Técnica e Preço", para "Fornecimento de Sistema Informatizado Acadêmico e Financeiro e os Serviços de Instalação, Configuração, Análise de Aderência, Implementação de Adequações (customizações), Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço WWW.fumep.org.br ou WWW.eep.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 23 de março de 2011

Edson Barbosa
 Presidente da Comissão de Licitação

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de conjugação de esforços interinstitucionais com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à efetivação da Lei Estadual nº 14.187/2010 que impõe penalidades administrativas à prática de atos de discriminação racial e dá outras providências.
 Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de conjugação de esforços interinstitucionais com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à efetivação da Lei Estadual nº 14.187/2010 que impõe penalidades administrativas à prática de atos de discriminação racial.
 Art. 2º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
 Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de conjugação de esforços interinstitucionais com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à efetivação da Lei Estadual nº 14.187/2010 que impõe penalidades administrativas à prática de atos de discriminação racial e dá outras providências".

A presente proposição visa autorizar a celebração de convênio que irá contribuir para a eficácia das ações de combate à discriminação racial, por meio da Lei Estadual nº 14.187/2010, permitindo o acesso a recursos que a administração disponibiliza para toda a população, por meio de 3 ações: (i) do estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal, para recebimento das denúncias de discriminação racial que se operarem naquele território; (ii) da construção de uma rede de atendimento às vítimas de discriminação racial e (iii) da construção de uma rede de serviços e informação aos casos de discriminação racial.

As metas a serem atingidas pela parceria ora proposta visam garantir à população vitimada por discriminação racial acesso ao Sistema de Justiça, disponibilizado pelo Executivo na promoção destes direitos e instrumentalizar a Rede de Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade Racial para a formulação de políticas de superação da discriminação racial.

Desta forma, cabe esclarecer que a Lei Estadual nº 14.187/2010 estipula que será punido todo ato discriminatório por motivo de raça ou cor praticado no Estado por qualquer pessoa, jurídica ou física, inclusive a que exerça função pública, considerando-se como atos discriminatórios por motivo de raça ou cor, os que se seguem:

- praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória;
- proibir ou impor constrangimento ao ingresso ou permanência em ambiente ou estabelecimento aberto ao público;
- criar embaraços ou constrangimentos ao acesso e à utilização das dependências comuns e áreas não privativas de edifícios;
- recusar, retardar, impedir ou onerar a utilização de serviços, meios de transporte ou de comunicação, inclusive no sítio de rede mundial de

- computadores, consumo de bens, hospedagem em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres ou o acesso a espetáculos artísticos ou culturais, ou estabelecimentos comerciais ou bancários;
- recusar, retardar, impedir ou onerar a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis;
- praticar o empregador, ou seu preposto, atos de coação direta ou indireta sobre o empregado;
- negar emprego, demitir, impedir ou dificultar a ascensão em empresa pública ou privada, assim como impedir ou obstar o acesso a cargo ou função pública ou certame licitatório;
- praticar, induzir ou incitar, por qualquer mecanismo ou pelos meios de comunicação, inclusive eletrônicos, o preconceito ou a prática de qualquer conduta discriminatória;
- criar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propagandas que incitem ou induzam à discriminação;
- recusar, retardar, impedir ou onerar a prestação de serviço de saúde, público ou privado.

As condutas enquadradas pelo Estado de São Paulo como atos discriminatórios acima descritas receberão sanções aplicáveis pelo próprio órgão estadual, tais como advertência; multa de até 1.000 UFESPs (mil Unidades Fiscais do Estado de São Paulo); multa de até 3.000 UFESPs (três mil Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), em caso de reincidência; suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias e cassação da licença estadual para funcionamento, cabendo ao Município nestes casos apenas o recebimento das denúncias e encaminhamento aos órgãos estaduais para enquadramento e punição.

Assim, com relação às despesas a serem geradas para o orçamento municipal, informamos a essa Egrégia Casa que o local e os servidores a serem utilizados serão os já existentes na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, não havendo despesas adicionais decorrentes do presente projeto, portanto, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 24 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

MINUTA

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e o Município de Piracicaba/SP, com vistas a viabilizar e dar efetividade à Lei Estadual nº. 14.187/2010

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, doravante denominada SECRETARIA, esta com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, no Páteo do Colégio, 148, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.381.000/0001-80, neste ato representada por sua titular, Dra. ELOISA DE SOUSA ARRUDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.987.755-4, CPF-MF sob nº. 064.531.768/31, doravante designada SECRETARIA e o Município de Piracicaba, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor BARJAS NEGRI resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal: na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Estadual nº 6.536, de 13 de novembro de 1989; no Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1996; com a redação dada pelos Decretos Estaduais nº 51.663/2007, 45.059/2000 e 55.518/2010, e com o constante do Processo SJDC nº 000065/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços interinstitucionais para promoção e efetivação da Lei Estadual nº. 14.187, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial, por meio de treinamento e capacitação de agentes designados pelo Município para orientação e acolha de denúncias a serem processadas nesta Secretaria, por meio da Comissão Processante Especial Regional.

Parágrafo Primeiro - O Plano de Trabalho é parte integrante deste Convênio, constituindo o seu Anexo I, obrigando-se o Município a cumpri-lo na sua totalidade.

Parágrafo Segundo - O Plano de Trabalho poderá ser alterado para melhor adequação técnica, desde que as modificações não acarretem alteração do seu objeto.

Parágrafo Terceiro – As alterações referidas no parágrafo anterior deverão ser submetidas para apreciação e aprovação por esta Secretaria, e serão formalizadas mediante termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS PARTICIPES

I) Compete à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e ao Município de Piracicaba:

- Promover eventos e campanhas institucionais de divulgação da Lei Estadual nº. 14.187/2010;
- Contribuir para a construção de uma Rede de Superação à Discriminação Étnico-Racial, envolvendo as diversas instâncias de Gestão de Promoção da Igualdade Racial;
- Utilizar as respectivas logomarcas institucionais em todos os materiais impressos e/ou eletrônicos, instrumentos de execução do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PARTICIPES

I – DA SECRETARIA

- A realização de eventos para treinamento e capacitação de agentes indicados pelo Município sobre temas gerais e específicos vinculados diretamente à discriminação étnico-racial e direitos humanos, para orientação e recebimento de denúncias de que trata este instrumento, conforme o Plano de Trabalho;
- Arcar com as despesas de pessoal para a capacitação mencionada na cláusula primeira deste instrumento e de confecção do material para a sua execução;
- Orientar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio por intermédio da Coordenação de Políticas para a População Negra e

Indígena.

II – DO MUNICÍPIO

- Indicação de agentes, de seus quadros ou externos, com graduação em Direito, para os fins colimados neste Convênio;
- disponibilização de estrutura adequada para recebimento das denúncias, por meio de agente capacitado;
- cessão de espaços para os eventos que serão realizados por ocasião da execução deste Convênio, sem quaisquer ônus para esta Secretaria;
- executar, diretamente, as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e eventuais custos previstos;
- responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes da execução deste Convênio;
- realizar as despesas para execução do objeto do Convênio, exclusivamente dentro da vigência deste instrumento;
- fornecer informações, observando-se o necessário sigilo, acerca de eventuais denúncias de discriminação, por meio do Sistema de Informação Integrado de Acolha de Denúncia de Discriminação Racial e Intolerância – SIADDERI;
- manter permanente diálogo com as instâncias que trabalhem na promoção de Políticas Públicas Afirmativas e/ou Promoção da Igualdade Racial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos materiais e/ou financeiros entre os participantes, arcando cada qual com as despesas decorrentes de execução das atribuições assumidas para o cumprimento da finalidade do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será de 30 (trinta) meses, contado a partir da data da sua assinatura, possibilitada sua prorrogação, por meio de termo aditivo, se houver interesse dos participantes, observando-se o prazo legal previsto no artigo 9º, § 1º, item 3, alínea "g", do Decreto Estadual nº 40.722/1996 e, as exigências relativas à publicidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O Presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por desinteresse unilateral ou consensual dos participantes, com notificação do denunciante ao outro participe com 30 (trinta) dias de antecedência, ou rescindido unilateralmente por descumprimento das cláusulas avençadas ou por infração legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Para o cumprimento dos objetivos previstos neste instrumento, os participantes manterão os seguintes responsáveis com a incumbência de coordenar as atividades e zelar pelo fiel cumprimento, no âmbito de suas atribuições.

Pela SECRETARIA –

Pelo MUNICÍPIO –

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da publicação da.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os participantes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir eventuais pendências provenientes do presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, de março de 2011

ELOISA DE SOUSA ARRUDA
 Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

BARJAS NEGRI
 Prefeito do Município de Piracicaba

DECRETO N.º 14.049, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 353.758,24.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 6.982, de 25 de março de 2011, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º, do art. 167, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 353.758,24 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 11 11012 1854100212510 339030	Material de Consumo	R\$ 18.909,20
2) 11 11012 1854100212510 339039	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 300.967,04
3) 11 11012 1854100212510 449052	Equipamentos Material Permanente	R\$ 33.882,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

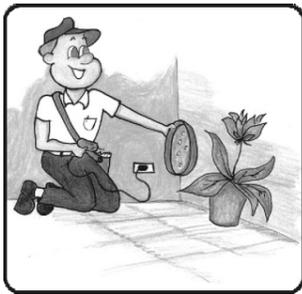
MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



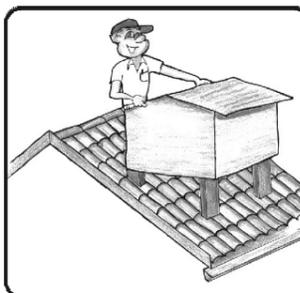
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO

Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO

Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br